



**FEDERAÇÃO
DE PATINAGEM
DE PORTUGAL**

COMUNICADO N° 07/2023

Exmos. Senhores,

Para vosso conhecimento e como único aviso oficial, informamos V. Exas. do seguinte:

Sumário

1	TOLERÂNCIA DE PONTO.....	2
2	AÇÃO DISCIPLINAR.....	2

Lisboa, 17 de fevereiro de 2023

P'lo Presidente da FPP

Ricardo Marques
Secretário-Geral



1 TOLERÂNCIA DE PONTO

A Direção da FPP informa que em virtude da aproximação da época do Carnaval e em reconhecimento pelo trabalho desenvolvido, é concedida a tolerância de ponto aos trabalhadores da FPP na próxima 3ª feira dia 21/02.

Excetuam -se do disposto acima, os trabalhadores dos serviços da FPP, que por razões de interesse na continuidade e da qualidade do serviço a prestar, tenham que manter-se em trabalho este dia. Nesta situação, a FPP promoverá a equivalente dispensa do dever de assiduidade dos respetivos trabalhadores em dia a fixar oportunamente.

2 AÇÃO DISCIPLINAR

Publica-se em [17 de fevereiro de 2023](#):

- Abertura PD028/22.23;
- Abertura PD031/22.23;
- Mapa de Castigos – reunião de 11/02/2023;
- Mapa de Castigos – reunião de 16/02/2023;
- Mapa de Castigos – reunião de 17/02/2023;
- Decisão do Conselho de Disciplina de 09.02.2023 – PD024/22.23.
- Decisão do Conselho de Disciplina de 15.02.2023 – PD018/22.23.